



PORTARIA Nº 200/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o(a) Advogado(a) Emilly Degenhnurt Pizzolatti - OAB/SC nº 36.248, como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Sul – Subseção de Criciúma, para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente